



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.603 - EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.272 de 22 de Abril de 2024	2
PORTARIANº 7.273 de 24 de Abril de 2024	2
PORTARIANº 7.274 de 24 de Abril de 2024	3
PORTARIANº 7.275 de 24 de Abril de 2024	3
PORTARIANº 7.276 de 24 de Abril de 2024	5
PORTARIANº 7.277 de 24 de Abril de 2024	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.603 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.272 de 22 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.272, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/06/2012 a 11/06/2017 ao servidor Sr. JOÃO LUIS BROGGIO, portador da identidade nº 17.514.919-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Encarregado Setor Almoxarifado, a partir de 22/04/2024, com término previsto para 21/05/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/04/2017 a 02/04/2022 ao servidor Sr. AGENOR MOTTA, portador da identidade nº 14.174.893 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância I, a partir de 25/04/2024, com término previsto para 24/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.273 de 24 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.273, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, portador do R.G. 23.895.437-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 102.789.118-70, para ocupar o cargo público de “Operador de Máquina Niveladora” – Padrão “M”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, portador do RG: 23.895.437-7 - SSP/SP e CPF. 102.789.118-70, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Vicinal Aristides Pio dos Santos, 30 – Zona Rural – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.273 de 24 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA, PADRÃO “M”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.603 - EXTRA

Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO

Operador de Máquina Niveladora

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.274 de 24 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.274, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique, RG. 9.925.132 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique - RG. 9.925.132 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 645.867.230-0 ocupante do cargo público de Mecânico, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 06/05/2024, com término previsto para 04/06/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.275 de 24 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.275, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.603 - EXTRA

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. DEVAIR BATISTA, portador do R.G. 17.401.919 - SSP/SP e do C.P.F. nº 055.765.388-62, para ocupar o cargo público de “Operador de Máquina Esteira” – Padrão “M”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. DEVAIR BATISTA, portador do RG: 17.401.919 - SSP/SP e CPF. 055.765.388-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 350 – centro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.275 de 24 de abril de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA, PADRÃO “M”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente

previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: _____
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): DEVAIR BATISTA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.603 - EXTRA

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DEVAIR BATISTA
Operador de Máquina Esteira

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.276 de 24 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.276, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Designa a servidora Rosa Maria dos Santos, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a servidora Rosa Maria dos Santos, portadora do RG. 35.440.261-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde, com percepção de insalubridade no grau médio (20%), conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de julho/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.277 de 24 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 7.277 DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Designa servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Natan Pereira Facina, portador do documento de identidade RG. nº 55.518.361-0 SSP/SP, e do CPF. nº 490.916.598-31, ocupante do cargo público de Motorista, de Provimento Efetivo, para prestar serviços de Motorista de Ambulância, junto ao Setor de Saúde do Município, com percepção de insalubridade no grau médio (20%), conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de julho/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP